

COVID-19
CORONAVIRUS

DETRAN

Veículos em atraso estão dispensados do agendamento

Proprietários de veículos no Estado do Rio de Janeiro que estiverem com o licenciamento anual em atraso e quiserem regularizar a situação não precisam mais fazer agendamento pelo site do Detran. Para providenciar a regularização, basta o proprietário quitar as taxas (GRT + DPVAT) dos anos em débito e também a de 2020 para buscar o licenciamento nas unidades do Detran. O novo mecanismo atenderá 700 pessoas por dia nos 35 postos que estão abertos no momento.

A exceção é para quem já está com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV digital) disponível e precisa apenas baixar o documento pelo aplicativo do Serpro Carteira Digital de Trânsito. Portanto, antes de ir ao posto o proprietário deve verificar no site do Detran a situação do seu CRLV digital, pelo link

(http://www.detran.rj.gov.br/_monta_aplicacoes.asp?cod=16&tipo=crlv)

Ao informar os dados, o proprietário saberá se está com o CRLV digital disponível. Mas atenção, a busca do CRLV no posto é possível apenas para aqueles que estão com o licenciamento em atraso. Veículos de carga, de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar, e veículos rodoviários de passageiros, que neste ano, em função da pandemia, não precisam ser vistoriados para emitir o documento, também não são alcançados pela medida. Estes ainda necessitam do agendamento, mas continuam sendo beneficiados por não precisarem fazer a vistoria este ano. A necessidade desses veículos irem ao posto deve-se a documentos que precisam ser apresentados, como registro na Agência Nacional de Transportes Ter-



HENRIQUE PINHEIRO

restres (ANTT) e Certificado de Segurança Veicular (CSV).

CRLV DIGITAL

O Detran lembra ainda que já está disponível no Estado do Rio a versão digital

do CRLV. O documento pode ser baixado em aparelhos celulares ou tablets, e é válido em todo o território nacional, substituindo completamente o documento obtido no Detran. O passo a passo está disponível no YouTube (<https://>

youtu.be/qXAS5N1KtQg).

Se o acesso no aplicativo for feito corretamente e o documento 2020 não for encontrado, o proprietário do veículo deve procurar o Detran pelos teleatendimento (21 3460-4040 e 3460-4041)

para verificar a situação. Algumas falhas de comunicação entre os sistemas do Detran e do Denatran ou de compensação de pagamentos podem ocorrer. As questões serão analisadas e resolvidas. Quem mesmo assim quiser emitir o CRLV em uma das unidades do Detran precisará realizar agendamento prévio pelo site ou pela central de atendimento.

VISTORIA

Este ano nenhum veículo do Estado do Rio de Janeiro precisará ser submetido a inspeção nos postos do Detran para a obtenção do licenciamento anual. A vistoria veicular só é exigida para os serviços de segunda via do CRV (Certificado de Registro do Veículo) e trocas de propriedade, transferências de jurisdição (mudança no registro do estado) e de município.

Detro aplicou 279 multas em agosto no Estado do Rio

O Departamento de Transportes Rodoviários (Detro) vem intensificando as fiscalizações em todo o Estado, com o objetivo de garantir um transporte de qualidade e mais seguro para a população. Diariamente, as equipes estão nas ruas, atuando em duas frentes: verificando as condições dos serviços prestados por vans e ônibus intermunicipais e coibindo o transporte de passageiros sem autorização do poder concedente.

Como resultado, ao lon-

go de agosto, 279 infrações foram aplicadas e 105 veículos irregulares apreendidos. O número é 16% superior ao mesmo período do ano passado. Na Região Serrana, foram autuados quatro ônibus no total.

Nas fiscalizações nos ônibus intermunicipais, os agentes aplicaram 165 multas. Além de verificar o cumprimento das normas sanitárias, para conter o avanço da Covid-19, o Detro flagrou irregularidades como mau estado de conser-

vação, limpeza deficiente, horário irregular, paralisação de linha, falta de selo de vistoria e documentação.

Nas ações volantes, além de multar e retirar de circulação 105 veículos irregulares, nove vans foram infracionadas por não apresentar os documentos renováveis anualmente dentro do prazo, descumprimento de horário, excesso de passageiros, pneus lisos e embarcar passageiros fora dos pontos permitidos.

Além das ações de inte-

ligência, as reclamações recebidas pela ouvidoria do Detro ajudam a nortear

as operações. Os cidadãos podem encaminhar denúncias pelo e-mail ouvidoria@detro.rj.gov.br, pelo telefone

(21) 3883-4141 ou pelo whatsapp (21) 98596-8545.

Infrações por região

SERRANA

Transporte irregular: 0
Ônibus: 4
Van: 0
Total: 4

BAIXADA LITORÂNEA

Transporte irregular: 23
Ônibus: 3
Van: 1
Total: 27

CENTRO-SUL

Transporte irregular: 0
Ônibus: 0
Van: 2
Total: 2

COSTA VERDE

Transporte irregular: 9
Ônibus: 12
Van: 6
Total: 27

METROPOLITANA

Transporte irregular: 64
Ônibus: 136
Van: 0
Total: 200

NOROESTE / NORTE

Transporte irregular: 9
Ônibus: 10
Van: 0
Total: 19

LEITORES

ON-LINE

Buracos na RJ-150

"Dirigir pela estrada RJ-150, principal acesso à Chácara do Paraíso, Nova Suíça e Amparo, é um desafio. Nos seus cerca de 12 quilômetros sobram buracos. O DER está sempre com equipes por lá fazendo remendos que não duram nada. Porque o Estado não aproveita o IPVA que pagamos e faz uma operação de verdade com uma camada firme de asfalto em toda a extensão da estrada?"

Aluizio de Castro e Silva

Participe da coluna A Voz dos Leitores, enviando texto e fotos para o e-mail leitores@avozdaserra.com.br ou para o WhatsApp do jornal: (22) 9 9213 9995. Mensagens sem identificação completa e textos digitados com todas as letras maiúsculas serão desconsiderados para publicação. Em razão do espaço, os textos podem ser resumidos ou editados. O jornal também se reserva o direito de publicar ou não as cartas dos leitores. Para o envio de fotografia, o leitor confirma que é o autor da mesma ou possui autorização para distribuí-la, e autoriza expressamente o jornal AVOZ DA SERRA a publicá-la no meio impresso ou digital.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO - REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EPP

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, dos veículos pertencentes à frota oficial do Poder Legislativo de Nova Friburgo, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. Processo Adm./CPL: 090/2019. Data do Pregão: dia 18/09/2020. Horário: 10h. Local: Plenário da Câmara Municipal, à Rua Farinha Filho, 50, 3º andar - Centro de Nova Friburgo/RJ. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 02 de setembro de 2020. Comissão de Pregão - Silvia Z. de A. Rocha - Pregoeira

NOVA FRIBURGO FUTEBOL CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Nos termos do artigo 74, inciso I, e artigo 76, ambos do Estatuto do Nova Friburgo Futebol Clube, ficam V. Sas. convocadas para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2020, na sede do Clube, situada na Rua Prefeito Jose Eugenio Muller, nº. 75, Centro, Nova Friburgo, Rio de Janeiro, iniciando-se às 18:00 horas, em primeira convocação e às 18:30 horas, em segunda convocação, para deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação das contas anuais do Conselho Diretor, referente ao exercício de 2019.

Conforme dispõe o artigo 73 e 74, Estatuto do Nova Friburgo Futebol Clube, têm direito a voto os Membros do Conselho Deliberativo.

Carlos Arnaldo Bravo Berbert
Presidente do Conselho Deliberativo

Anote nosso e-mail.

jornal@avozdaserra.com.br

A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo

www.avozdaserra.com.br

jornal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945

Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (MF) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laercio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)

Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Comte Bittencourt, nº 114 - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28625-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, nº 80 - Nova Friburgo - RJ.

A Direção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frisamos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições. Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados. ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª a 6ª R\$ 1,40
Exemplar avulso sábado R\$ 1,60
Número atrasado R\$ 2,50

ASSINATURAS
Trimestral R\$ 78,00
Semestral R\$ 156,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964